

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 08/2025 - EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA INEP: 23139471

O(a) Diretor(a) Escolar da **EEEP Francisca de Albuquerque Moura INEP: 23139471**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na **EEEP Francisca de Albuquerque Moura** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
1ª série A, B e C Integral	LÍNGUA INGLESA	2 h/a	1 h/a	3 h/a
2ª série A, B e C Integral	LÍNGUA INGLESA	2 h/a	1 h/a	3 h/a
3ª série A, B e C Integral	LÍNGUA INGLESA	2 h/a	1 h/a	3 h/a

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota das 14 horas do dia 23 de outubro de 2025 até às 14 horas dia 27 de maio de 2025, enviando a documentação obrigatória para o e-mail: **fcaalbuquerquemoura@escola.ce.gov.br**

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência	
de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto	5,0
para cada ano.	
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído	15
até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	13
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina	
de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária	1,0
mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e	1,0
devidamente registrado, restrito a um curso.	
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de	
atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado,	1,5
restrito a um curso.	
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de	2.5
atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado,	2,5



restrito a um curso	
TOTAL	25,0

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	23/10/2025 (14:00h) a 27/10/2025 (14:00h)	
Avaliação do "Curriculum Vitae"	27/05/2025 (14:00h às 17:00h)	
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	28/05/2025 (8:00h às 12:00h)	
Resultado Preliminar da Seleção	28/05/2025 (14:00h)	
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	28/05/2025 (14:30h) a 29/05/2025 (14:30)	
Resultado Final da Seleção	30/05/2025 (a partir das 15:00h)	
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	31/05/2025 (a partir das 8:00h)	

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma remota, enviando a documentação para o e-mail: **fcaalbuquerquemoura@escola.ce.gov.br**
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.



- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Cedro-CE, 23 de outubro de 2025

Erich Lopes Fraga Diretor Escolar Mat. SEDUC: 30176014

Erich Lopes Frage:



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 08/2025 – EEEP Francisca de Albuquerque Moura SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

DADOS PESSOAIS Nome Completo:	
Nome Social ¹ :	
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não	
N° Documento de Identificação:	
Órgão Expedidor:	
CPF: Data Nascimento	
Sexo:	
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	
Contato Telefônico 1: Contato Tel	efônico 2:
E-mail:	
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.	
 ANEXAR: a) Cópia do documento de Identificação com foto; b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia da Formação Acadêmica (Graduados: Diploma e His de Matrícula e Histórico Escolar) e) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou valinscrição) 	-
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das	carências oferecidas:

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 08/2025 - EEEP Francisca de Albuquerque Moura SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu,	rias das escolas da re lusiva responsabilidade	o preenchimento das
válidos na forma da Lei, sendo comprovados medordenadas, num total de folhas, que para fins de atribuição de pontos por meio da Análi	compõem este Curricu	<i>ılum Vitae</i> Padronizado,
I) Experiência de trabalho no exercício da funçã ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por		scola, mínimo de 1 (um)
		Tempo
NOME DA(S) ESCOLA(S)		(em anos)
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência o sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 9 Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período tonde conste o início e o término da experiência, quando se tra	5 (cinco) anos, sendo 1,0 po ou ser(em) emitida(s) pela(s) atividades do magistério, em a/or da escola ou pela/o se rabalhado. E/ou cópia da Ca	ntos para cada ano. Essa(s) escola(s) pública(s) estadual papel timbrado da instituição cretária/o escolar, com seus rteira Profissional autenticada
II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.		co do Curso de Nível
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA		
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A		
LICENCIATURA		
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA		



ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
	n histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de
IV) Diploma, devidamente registrado, ou C Mestrado	Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CU MESTRADO	JRSO DE
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTR	RADO
curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últil Edital de Seleção.	Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a un imos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste certidão/Declaração Oficial de Conclusão de
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	CURSO
DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTO	ORADO
L ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Co	onclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a un imos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste
Local e Data	de de 2025
Recebido e Conferido por: Nome do resp	ponsável pelo recebimento deste documento.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 08/2025 - EEEP Francisca de Albuquerque Moura SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
	SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação:
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.